



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 138, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Designa a 45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.028697/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 16 de março de 2021 a 15 de abril de 2021, a 45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto ao Juizado Especial Criminal e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Riacho Fundo, ficando, nesse período, dispensada da designação realizada no artigo 20 da Portaria PGJ nº 61, 29 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

I – membros com atuação perante a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Riacho Fundo;

II – membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Riacho Fundo;

III – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO